PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 47540 Série B, emitido em 24/06/2025

20250624u02593165000140

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00047540	24/06/2025 17:49:52	BSPB-RS6H

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.593.165/0001-40** Inscrição Municipal: **2.916.782-5**

Nome/Razão Social: **GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISA LTDA**

Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 4300, EDIF FL CORP - ANDAR 8 - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Pc PC DOS TRES PODERES SN, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO - CEP: 70100-000**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **gcont@senado.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BR 5012841 BBIL13 - SERVICO DE CREDENCIAMENTO NO EVENTO -DATA & ANALYTICS SUMMIT: 28 - 29 DE ABRIL DE 2025, SAO PAULO, BRASIL - PARTICIPANTE: RICARDO AMORIN- NOTA DE EMPENHO N 2025NE2122- BANCO 376 JP MORGAN AGENCIA 0001 CONTA 01100046 0 Vencimento: 09/07/2025 VALOR LIQUIDO: 10843.36 - Valor aproximado do(s) Tributo(s): R$ 1610.64 (0.11%) Federal e R$ 514.92 (0.04%) Municipal. . Fonte: IBPT .

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 11.975,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	574,80	119,75	359,25	77,84

Código do Serviço

08176 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	11.975,00	5,00%	598,75	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 2.125,56 (17,75%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 47540 Série B, emitido em 24/06/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2025; (5) O ISS relativo a esta prestação de serviço deverá ser recolhido segundo as regras do Sistema de Diversões Públicas e Eventos – SDPE.;